

O Diário de Guarulhos
24/05/73 - Notação: caixa 19
Bom

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos, 24 de maio de 1973 - 5.a feira

Nº 2385



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, faz público para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

Decreto N.º 4154

de 15 de maio de 1973

Declara de utilidade pública para fins de alargamento de rua, o imóvel sito a Rua Comendador Wilson Talarico.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada a Rua Comendador Wilson Talarico, com Inscrição Cadastral nº 32-31-19, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Albano Ferreira Jorge e Outros, tendo como compromissário Comercial Imobiliário Tucuruvi S/A, e destinada para fins de alargamento de rua de acordo com planta constante do processo nº 11599/71, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pela confluência do projeto de alinhamento das ruas: 12 e Comendador Wilson Talarico, seguindo-se pelo lado esquerdo desta ultima em direção a Av. Projetada por 42,00m, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão. A partir deste ponto segue pelo mesmo alinhamento e direção por 8,80m. Dai deflete à direita 143º30' por 15,25m. Dai deflete à direita 90º00' por 5,30m. Dai deflete à direita por 8,15m, retornando ao ponto de partida, encerrando assim um terreno de forma trapezoidal, cuja área é de 63,25m².

Artigo 2º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei

Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3178 de 2 de fevereiro de 1972

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 15 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. pelo Exp. do Deptº Juridico

Decreto N.º 4155

de 15 de maio de 1973

Declara de utilidade pública para fins de alargamento de rua, o imóvel sito à Av. Papa Pio XII.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Papa Pio XII, com Inscrição Cadastral nº 50-51-125, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Maria Purificação de Carvalho, e destinada para fins de alargamento de rua de acordo com a planta constante do processo nº 11582/71, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelo atual alinhamento entre a Rua Projetada e a Av. Papa Pio XII, alinhamento este do lado esquerdo da Av. Papa Pio XII de quem segue em direção a Av. C, em reta por 151,10m, vamos encontrar o ponto de partida, caminhando a partir deste ponto pelo mesmo alinhamento, em direção a Av. C, por 42,25m, defletindo 105º15' a esquerda por 2,00m vamos encontrar o o ponto onde passará o futuro alinhamento do lado direito da Av. Papa Pio XII, de quem olha em direção à Rua Projetada defletindo 74º45' a esquerda por 42,25m, retornando deste ponto ao ponto de partida pelo alinhamento existente por 1,60m, encerrando desta forma a área em questão perfazendo um total de 76,05m², de terreno a ser desapropriado.

Artigo 2º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-

se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941 com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente suplementada se necessario.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3161 de 31 de janeiro de 1972.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 15 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. p/ Exp. do Depto. Jurídico

Decreto N.º 4156

de 15 de maio de 1973

Declara de utilidade pública para fins de alargamento de rua, o imóvel sito à Av. Papa Pio XII.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Papa Pio XII, com Inscrição Cadastral nº 50-51-126, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Fernando Gonçalves e destinada para fins de alargamento de rua, de acordo com a planta constante do processo nº 11581/71, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelo atual alinhamento entre a Rua Projetada e Av. Papa Pio XII, alinhamento este do lado esquerdo da Av. Papa Pio XII de quem olha em direção à Av. C, e caminhando a partir deste ponto pelo mesmo alinhamento em direção à Av. C, por 95,10m, vamos encontrar o ponto de partida; caminhando a partir deste ponto pelo mesmo alinhamento em direção à Av. C por 56,00m, defletindo 105º15' a esquerda por 1,60m, vamos encontrar o ponto pelo qual passará o futuro projeto de alinhamento da Av. Papa Pio XII, defletindo 74º45' a esquerda por 56,00m, retornando deste

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

ponto de partida pelo alinhamento existente em reta por 1,60m, encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 83,70m² de terreno.

Artigo 2º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3160 de 31 de janeiro de 1972.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 15 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. p/Exp. do Dept.º Jurídico

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

PORTARIA Nº 111/73-DA

O Diretor do Departamento de Administração no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

I — O Serviço de Seleção e Recrutamento elaborará varias provas de Portugues, Matematica e Conhecimentos Gerais, observados os níveis de escolaridade exigidos para as funções existentes;

II — Toda vez que se apresentar um candidato a emprego, será qualificado para uma das funções de acordo com as suas aptidões, mediante apresentação dos documentos necessarios, e preenchimento de formulario proprio. O candidato será cientificado do dia e hora em que deverá comparecer para submeter-se aos testes;

III — Satisfeitas essas formalidades irá a inscrição para aprovação superior;

IV — Aprovada a inscrição, o candidato comparecerá para a prova escrita que será sorteada pelo candidato, dentre aquelas que já foram elaboradas previamente e que se enquadrar no nível de escolaridade exigido para a função à qual se candidatou o interessado;

V — Em se tratando de recrutamento interno será solicitada junto ao SCF, informações com referencia ao Boletim de Merecimento, cujos pontos serão computados para calculo da média;

VI — Assim, o SSR, irá cadastrando todos os candidatos habilitados para cada função, os quais serão chamados nos termos do item 9 (nove) da Portaria nº 243/73-GP, à medida em que os diversos Departamentos da Prefeitura forem se manifestando quanto à necessidade de admissões;

VII — A critério do Departamento solicitante, será ou não, o candidato submetido à prova prática, de acordo com a natureza do trabalho;

VIII — Quando houver necessidade de prova pratica, ela poderá ser feita por uma Comissão constituída de servidores municipais pertencentes ao setor que tenha solicitado o recrutamento;

IX — Se o candidato, embora aprovado nos testes de escolaridade, for reprovado na pratica, será considerado inapto para aquela função, podendo inscrever-se para outra função;

X — Se for aprovado nas provas a que se submeteu, poderá ser admitido mediante preenchimento das exigências legais.

Guarulhos, 11 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

PORTARIA Nº 112/73-DA

O Diretor do Departamento de Administração, usando de suas atribuições legais e nos termos do item XII do artigo nº 31 do Decreto nº 1788 de 21-7-67.

RESOLVE:

Nomear por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, os membros da Comissão Julgadora de Tomadas de Preços, ficando a mesma assim constituída:

Presidente CELSO BATISTA DO REGO

Membros: MARIZA LÉA RODRIGUES
TERCIO FARIA
WALTER COLALLILO

Secretaria: LUCIANA ADELAIDE FURTADO

Guarulhos 15 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 114/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 630/73-DEP,

CONCEDE à servidora municipal EVANY MARIA DE CONTI OLIVEIRA, Recreacionista, ref. 20, lotada na SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), ocupando, em comissão, o cargo

de Encarregado, GO-2.1, MF-17,64, lotado na mesma Unidade, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, (11-4-73), nos termos do R.G.P.S.

Guarulhos 17 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 115/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando o que consta do processo nº 13075/72,

APOSTILA a Portaria nº 258/72-DA que concedeu ao funcionario municipal JAIRO FURINI, Escrivuario I, GO-3.2.3, MF-11,84, lotado na SPF-DF-DR-Seção de Emissão de Avisos (B-0.3303), 45 (quarenta e cinco) dias de licença premio a partir de 1-5-73, para declarar que a referida licença-premio é a partir de 1-7-73, e não como constou.

Guarulhos 17 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 116/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando o que consta dos processos nºs 648/73-DEP, 642/73-DEP, 646/73-DEP, 652/73-DEP, 654/73-DEP, 634/73-DEP e 637/73-DEP,

CONCEDE aos funcionarios abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba propria do orçamento vigente, conforme segue:

a) AMADEU PEREIRA DE CASTRO, titular do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado no GP-CT-Seção de Trafego e Manutenção (B-0.2011), um dia (11-4-73);

b) DAMARIS PEREIRA RAMOS, titular do cargo de Escrivuario VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SOSP-DO-Divisão de Obras Publicas (B-0.0106), 4 (quatro) dias contados de 24-4-73;

c) GERALDO JOAQUIM SANTANA, titular do cargo de Ferreiro, GO-4.2, MF-6,79, lotado na SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Edificação (B-0.1106), 15 (quinze) dias contados de 10-4-73;

d) ISIDORO REIS, titular do cargo de Escrivuario I, GO-3.2.3, MF-11,84, lotado no GP-Gabinete (B-0.0001), 5 (cinco) dias contados de 5-4-73);

e) JOSE DIRCEU FERREIRA, titular do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado na SOSP-DSP-DSA-Seção Limpeza Publica (B-0.2207), 2 (dois) dias contados de 4-4-73;

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

f) LIDIA GUNELLO DI MARCO, titular do cargo de Escriuario II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA-Serviço de levantamento de Débitos (B-3.2025) atualmente à disposição do Departamento de Administração, 6 (seis) dias contados de 10-4-73;

g) MARIA APARECIDA LIBRAZI, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem GO-4.3, MF-8.22, lotado na SEHP-DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), um dia (20-4-73);

h) NIVALDO DA SILVA MORENO, titular do cargo de Caixa GO-5.1, MF-13.76, lotado na SPF-DF-T-Caixas (B-0.1103), um dia (18-4-73).

Guarulhos 17 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depo. de Administração

Portaria N.º 117/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando o que consta dos processos nºs 650/73-DEP, 645/73-DEP, 633/73-DEP e 639/73-DEP,

CONCEDE aos funcionarios abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência dos Servidores Municipais conforme segue:

a) DELFIM DA SILVA, titular do cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado na SPF-DF-DR-Seção de Receitas Diversas (B-0.2303), 60 (sessenta) dias contados de 22-4-73;

b) GERALDO JOAQUIM SANTANA, titular do cargo de Ferreiro, GO-4.2, MF-6.79, lotado na SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Edificação (B-0.1106), 15 (quinze) dias contados de 25-4-73.

c) JULIO MORAES DOS SANTOS, titular do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6.32, lotado na SEHP-DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), (quinze) dias contados de 10-4-73;

d) SALVADOR VERDE, titular do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6.32, lotado na SOSP-DO-DOP-Seção de Estrada de Rodagem (B-0.3106), 15 (quinze) dias contados de 24-4-73.

Guarulhos 17 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Dept.º de Administração

Portaria N.º 118/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando o que consta do processo nº 655/73-DEP,

CONCEDE à funcionaria LIDIA GUNELLO DI MARCO, ocupante do cargo de Escriuario II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA-Serviço de Levantamento de Débitos (B-3.2025) atualmente à disposição do Departamento de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16-4-73, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 9º dia, a verba própria do orçamento vigente, e a partir do 10º dia a Previdência dos Servidores Municipais.

Guarulhos 17 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Dept.º de Administração

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

— Cartorio do 1º Ofício —

Proc. nº 1384/68

Edital de Primeira Praça de bem penhorado nos autos da Ação Executiva promovida por Cicero Santana contra José Pereira Pires e Antonio Dainesi (Proc. nº 1384/68), com o prazo de 20 dias.

O Doutor LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.a Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam que no dia 25 de maio de 1973, às 14 horas, na porta principal do Fórum, à rua Felício Marcondes nº 120, em Guarulhos, o porteiro dos auditorios da 1.a Vara de Guarulhos ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer acima da avaliação que é de Cr\$ 2.600,00 - fls. 55/63 e 71, o bem penhorado nos autos da Ação executiva em epigrafe, o qual conforme laudo e auto de penhora de fls., em resumo, assim se descreve: lote de terreno sob nº 17 da quadra 7, Jardim Santa Barbara, no Município e Comarca de Guarulhos, com a área de 260,00 mts.2, medindo 10,00mts de frente para a rua São Paulo, onde tem o nº 17; 26,00 mts do lado direito confrontando com quem de direito; 26,00 mts. do lado esquerdo onde confronta com quem de direito e 10,00m. nos fundos confrontando com quem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Publique-se e afixe-se. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e tres, Eu, Shugi Horio) Escrevente autorizado datilografai e subscrevi.

O Juiz de Direito substituto
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

— Cartorio do 1º Ofício —

Proc. nº 2295/69

Edital de Primeira Praça dos bens penhorados do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e Mobiliario de Guarulhos, nos autos da Ação Executiva requerida por Materiais de Construção Mirex Ltda, Processo nº 2295/69, com o prazo de vinte dias.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.a Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 25 de junho de 1973, às 14,00 horas, à porta principal do Edifício do Fórum local, à rua Felício Marcondes nº 120, o porteiro dos auditorios levará à PRIMEIRA PRAÇA, para publico arrematação, a quem mais der acima do preço de avaliação que é de Cr\$ 278.280,38 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta cruzeiros e trinta e oito centavos), os bens penhorados nos autos da Ação Executiva que Materiais de Construção Mirex Ltda, move contra Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil e Mobiliario de Guarulhos, processo nº 2295/69, Cartorio do 1º Ofício, a saber:- a) Imovel sito à rua Santo Antonio, esquina da Rua Dr. Diogo de Faria, consistente em um terreno, com a área de 209,00m2., medindo 10,60m de frente para a rua Santo Antonio; 20,00m., de um lado, seguindo pela rua Dr. Diogo de Faria 20,00m. pelo outro lado, confrontando com o lote de nº 9; 10,60m. pelos fundos, confrontando com o lote nº 7 designado lote nº 8 da Vila Mirian, contendo o prédio de nº 190 da rua Santo Antonio com quatro pavimentos, tendo o primeiro salão e 4 W.C.; o segundo pavimento, quatro salas um comodo pequeno e dois W.C.; o terceiro pavimento cinco salas e dois W.C. e finalmente, o quarto pavimento, duas salas e um W.C., adquirido pela transcrição de nº 14.978 feita às fls. 183, livro 3-Q, do Registro de Imoveis de Guarulhos e onerado com uma hipoteca em favor da Caixa Economica Federal de São Paulo inscrita sob o nº 1942, feita à pag. 58, do livro 2-B, do Registro de Imoveis da Comarca, avaliado por Cr\$ 277.680,38 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta cruzeiros e trinta e oito centavos); b) - Uma mesa de caviuna com cerca de 2,80m. por 1,20m, de cor marron, com tampa de formica avaliada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); c) Um relógio de parede, marca "Inebra", movido a pilha avaliado por Cr\$ 100,00 (sem cruzeiros), estando estes bens imoveis em bom estado de conservação. E, para conhecimento de todos os eventuais interessados, expediu-se o presente edital, a ser publicado na imprensa oficial e local e afixado no local de costumes. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Cartorio do 1º Ofício aos deztoito de maio de mil novecentos e setenta e tres, Eu, (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografai e subscrevi.

O Juiz de Direito substituto
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPFIDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 24 de maio de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

— Cartorio do 1º Ofício —

Proc. nº 508/73

Edital de citação de Manoel Nogueira e sua mulher, nos autos da Ação Ordinária de Rescisão Contratual cumulada com Reintegração de posse, que lhe move Asslam Kalili e Elias Kalili, com o prazo de trinta (30) dias.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente a Manoel Nogueira e sua mulher, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, processo nº 508/73, foi lhes proposta por Asslam Kalili e Elias Kalili, Ação Ordinária de Rescisão Contratual, cumulada com Reintegração de Posse, alegando serem os RR. devedores da importância de Cr\$ 11.930,40 referente às prestações vencidas de 30 de março de 1970 a 28 de fevereiro de 1973 do imóvel que lhes foi compromissado e conhecido como partes dos lotes 13 e 14, da quadra 11 e prédio residencial sito à rua 22, nº 121, no Jardim Paraventí, Comarca de Guarulhos, conforme contrato de promessa de cessão parcial de compromisso de venda de benfeitorias, lavrado em 25 de novembro de 1959. Que, os RR. foram devidamente notificados. Que, pelo presente edital ficam os RR. Manoel Nogueira e sua mulher devidamente citados da ação acima mencionada, para querendo contesta-la no prazo de dez (10) dias, e para todos os de-

mais atos do processo, até final decisão que julgará procedente o pedido, para decretar a rescisão da relação contratual e reintegração de posse. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos dezoito de maio de mil novecentos e setenta e três. Eu, (Shugi Horio) Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito substituto
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

2º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 1087/72 — Executiva

Edital de Primeira Praça dos bens penhorados e avaliados ao executado Moises Batista, nos autos da Ação Executiva que lhe move Abel Rodrigues Bonito (Proc. nº 1087/72), com o prazo de dez dias.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e 2º Cartorio de Guarulhos, os autos da ação Executiva requerida por Abel Rodrigues Bonito contra Moises Batista (Proc. nº 1087/72), e, estando designado o dia 13 de JUNHO pf., às 14.00 horas, para praça dos bens penhorados e avaliados ao executado, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditorios, levará a publico pregão, os bens a seguir discriminados: "Um veículo marca "FORD", tipo caminhão F-600, ano de fabricação 1967, motor nº L-A8-1GT-17954, cor marfim e vermelho, chapa NV 9970 Guarulhos, que se encontra em regular estado de conservação e perfeito funcionamento, que se encontra em mãos do executado à Estrada do Cabuçu, km. 15, Cabuçu, Guarulhos, sendo que o lance não poderá ser inferior ao da avaliação que atingiu o valor de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 22 de maio de 1973. Eu, (Paulo Lemos de Oliveira), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito
JOSÉ DOURADOR

Documentos Perdidos

Carlos Ramos — Rua 18 de Fevereiro nº 22 — Jdm. V. Galvão — Guarulhos — Perdeu: 1 Talão de Notas Fiscais de nº 0150 a 200 Serie A.

O Diário de Guarulhos 24-5-73

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO
E PLANEJAMENTO

Memº nº 16073 GP

TOMADA DE PREÇOS 01/73-DPP

O Presidente da Comissão de Tomada de Preços, Engº Wilson Mario Scanavacca, faz publico que se acha aberta nesta Prefeitura TOMADA DE PREÇOS Nº 01/73-DPP, referente aos serviços de construção do prédio destinado à Unidade de Ensino de Pré-Primario na Av. Francisco Conde - em frente ao Estabelecimento de Ensino "Homero Rubens de Sá".

O prazo para apresentação das propostas encerrar-se-á às 15.00 horas do dia 30 de maio de 1973, e o Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Programação e Planejamento, situado à Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Jardim Santa Mena, nos dias uteis, no horario das 8:30 às 10:30 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante pagamento da importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

Guarulhos 21 de maio de 1973

ENGº WILSON MARIO SCANAVACCA
Dir. do Deptº de Progr. e Planejamento

CLASSE DE 1955, ATENÇÃO!

Os jovens nascidos e residentes no município de Guarulhos da classe de 1955 deverão alistar-se para o exercito.

Informações na Junta do Serviço Militar, rua Sete de Setembro, 156 no centro da cidade.

O alistamento militar vai até o final do mes de junho.

**OS ARTIGOS DE CARATER
POLITICO SAO ASSINADOS
PARA DEFINIR
RESPONSABILIDADES**